



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 732 - QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• **EXTRATO (página 2)**

• **AVISO DE LICITAÇÃO (página 3)**

• **NOTIFICAÇÃO (página 4)**

• **TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 5)**

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 0306/2025

Pregão Presencial nº 020/2025/FMS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, para atendimento aos munícipes de Rio Claro/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

- Ata de Registro de Preços nº 071/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Clínica de Imagem Computadorizada Ltda.

Data da assinatura: 20/10/2025

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 024/2025 – Processo de Despesa nº 337/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos, em atendimento as demandas solicitadas ou inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 07 de novembro de 2025, às 08h30min.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 99828-1427 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 21 de outubro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	662,01	SNA	15/10/2025
Banco do Brasil	10998-3	726,60	SNA	16/10/2025
Banco do Brasil	10998-3	994,59	SNA	17/10/2025
Banco do Brasil	9842-6	276.413,71	FPM	20/10/2025
Banco do Brasil	9847-7	1.562,81	ITR	20/10/2025
Banco do Brasil	16556-5	33.846,91	FUNDEB	20/10/2025
Banco do Brasil	10998-3	1.642,61	SNA	20/10/2025
Banco do Brasil	10998-3	506,72	SNA	21/10/2025
Banco do Brasil	16556-5	735.196,92	FUNDEB	21/10/2025

Secretário Municipal de Finanças

Pedro Canísio Monteiro

Matrícula 21/307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2025 Processo de Despesas n.º 0365/2025

Em face do que estabelece o art. 74, Inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar e legislação suplementar, eu **ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Matrícula n.º: 20/659, nomeado pela **Portaria nº 010/2025**, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto: "(...) a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em reparação e manutenção, para 1 (um) veículo (Amarok 2023 – Confort 3.0 V6 CD) pertencente a esta secretaria, com fornecimento de componentes e peças.", em favor da empresa: RODAC BARRA MANSA LTDA, CNPJ 28.670.917/0001-12, totalizando a sua proposta no valor total de: **R\$ 5.985,48** (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia. Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 22 de outubro de 2025

ENG. ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Obras e Serviços Públicos
Matrícula 20.659



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025 PROCESSO DE DESPESA Nº 375/2025

Em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Brindisi da Silva Biondi, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, matrícula nº 33/726, nomeado pela portaria nº 12/2025, torno público, para conhecimento de todos os interessados, que, com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a dispensa de licitação que tem como objeto: contratação de profissional especializado para a realização de atividade de cunho religioso e institucional, consistente na participação do Pastor Jacson Gomes como palestrante e orador durante a Expo Gospel Rio Claro; em favor da empresa: 62.745.348 Jacson Gomes de Almeida, CNPJ: Nº 62.745.348/0001-65, totalizando sua proposta no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro – RJ, 22 de outubro de 2025.

Brindisi da Silva Biondi
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura,
Turismo, Eventos, Esporte e Lazer
Mat.: 33/726*